

**AS VOZES DAS MULHERES DO BOLSA  
FAMÍLIA EM CAARAPÓ: ANÁLISE DA  
RESERVA INDÍGENA *TE' YIKUE***



**Kamila Madureira da Silva**  

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade  
Federal da Grande Dourados  
Contato: kamila\_agro@hotmail.com

**Como citar:** SILVA, K. M. As vozes das mulheres do  
bolsa família em Caarapó: análise da Reserva Indígena  
*Te' yikue*. *Revista Formação (Online)*, v. 30, n. 57, p.  
57-86, 2023.

Recebido: 08/02/2022  
Aceito: 11/03/2023  
Data de publicação: 02/06/2023

## Resumo

O presente artigo visa debater o Programa Bolsa Família (PBF), como uma política de Governo, que visa a transferência de renda para superação da pobreza e fome no Brasil, analisando seus objetivos, condicionalidades e impactos diretos e/ou indiretos na população beneficiária. O Programa foi criado em 2003 no Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Para tanto, nos debruçamos sobre referenciais bibliográficos que nos conduziram pela compreensão do papel do Estado capitalista, mais precisamente no neoliberalismo, no aprofundamento da riqueza e pobreza e como se constituem historicamente as políticas públicas e sociais, neste modelo econômico e, especificamente o PBF. Abordamos precisamente as responsáveis familiares, que no PBF são preferencialmente as mulheres, normalmente as mães, que passam a ser as responsáveis pelas informações, no momento do cadastramento no Cadastro Único, assumindo também o cartão do benefício. Como estudo de caso, analisamos o município de Caarapó-MS e buscamos compreender o funcionamento do PBF no município, onde a maioria de benefícios pagos destinam-se a população indígena, em maioria absoluta vivendo na Reserva Te' yikue Assim, foram realizadas entrevistas com mulheres beneficiárias no município de Caarapó-MS, buscando obter a visão das beneficiárias acerca do PBF. Nesse processo, ouvimos suas histórias e conhecemos suas lutas para criar a prole e percebemos, pelos seus dizeres, o papel do PBF, para as diferentes gerações de mulheres pobres com quem dialogamos, em maioria de baixa escolaridade e qualificação, sem oportunidades de trabalhar, que passaram a viver experiências de autonomia e dignidade, pela renda obtida por meio do Programa.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Família; Beneficiárias; Pobreza; Mulheres; Políticas Públicas.

## THE VOICES OF BOLSA FAMILIA WOMEN IN CAARAPÓ: ANALYSIS OF THE *TE' YIKUE* INDIGENOUS RESERVE

### Abstract

This article aims to discuss the Bolsa Familia Programme (PBF) as a policy of Government, which aims at income transfer for overcoming poverty and hunger in Brazil by analyzing its objectives, conditioning factors and direct and/or indirect impacts on the beneficiary population. The Program was established in 2003 during the Luiz Inácio Lula da Silva Government. As such, we have made use of bibliographic references led us through an understanding of the role of the capitalist state, more precisely within the neoliberalism, in deepening wealth and poverty, and how public and social policies have been historically constituted in this economic model, especially the PBF. We have precisely addressed the family leaders, who in the PBF are preferably women, mostly mothers who take over responsibility for the information when registering with the Cadastro Único - Single Registry - also holding on the benefit card. The case study analyzed the municipality of Caarapó-MS seeking to understand how the PBF works in the municipality, where most paid benefits are for the indigenous population living in the absolute majority in the *Te' yikue* Reserve. Thus, there have been carried out interviews with beneficiary women in the municipality of Caarapó-MS in an attempt to obtain the beneficiaries' view of the PBF. Throughout this process, we have heard their stories and learned of their struggles to raise their offspring, and from what they had said, we could perceive the role of the PBF for these different generations of impoverished women to whom we have talked, mostly low-schooling and low-skilled, with no job opportunities, who have started to live experiences of autonomy and dignity, thanks to the income obtained through the Programme.

**Keywords:** Bolsa Familia Programme; Beneficiaries; Poverty; Women; Public policy.

## LAS VOCES DE LAS MUJERES DEL BOLSA FAMILIA EN CAARAPÓ: ANÁLISIS DE LA RESERVA INDÍGENA *TE' YIKUE*

### Resumen

El presente artículo tiene como objetivo debatir el Programa Bolsa Família (PBF) como una política gubernamental que busca la transferencia de ingresos para superar la pobreza y el hambre en Brasil, analizando sus objetivos, condicionalidades e impactos directos e indirectos en la población beneficiaria. El Programa fue creado en 2003 durante el gobierno de Luiz Inácio Lula da Silva. Para ello, nos basamos en referencias bibliográficas que nos llevaron a comprender el papel del Estado capitalista, específicamente en el neoliberalismo, en la profundización de la riqueza y la pobreza, y cómo se han constituido históricamente las políticas públicas y sociales en este modelo económico, y en particular el PBF. Abordamos especialmente a las responsables familiares, que en el PBF son preferentemente mujeres, generalmente madres, quienes asumen la responsabilidad de proporcionar información al momento de registrarse en el Cadastro Único y también se

encargan de administrar la tarjeta del beneficio. Como estudio de caso, analizamos el municipio de Caarapó-MS y buscamos comprender el funcionamiento del PBF en dicho municipio, donde la mayoría de los beneficios se destinan a la población indígena que reside mayoritariamente en la Reserva *Te' yikue*. Por lo tanto, se llevaron a cabo entrevistas con mujeres beneficiarias en el municipio de Caarapó-MS, con el fin de obtener su visión sobre el PBF. En este proceso, escuchamos sus historias y conocimos sus luchas para criar a sus hijos, y a través de sus relatos pudimos comprender el papel del PBF en las diferentes generaciones de mujeres pobres con las que dialogamos, en su mayoría con baja escolaridad y calificación, sin oportunidades laborales, quienes experimentaron autonomía y dignidad a través de los ingresos obtenidos a través del Programa.

**Palabras clave:** Programa Bolsa Familia. Beneficiarios. Pobreza. Mujer. Políticas públicas.

## INTRODUÇÃO

*Constituem objetivos fundamentais da República federativa do Brasil: I- construir uma sociedade livre, justa e solidária; II- garantir o desenvolvimento nacional; III- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), Artigo 3º. (grifo nosso)*

Em uma sociedade capitalista, a renda é um elemento essencial no que diz respeito a questões que envolvem a pobreza e a riqueza, como duas faces da mesma moeda. Porém, esta, possui características que transcendem o aspecto econômico, podendo ser compreendida também, como a privação material e imaterial de produtos e serviços necessários para a manutenção da vida para quem se encontra nas frações mais baixas da sociedade, em contraposição aqueles que se apropriam da maior parcela da riqueza gerada.

No âmbito da divisão de classes, a pobreza acomete os sujeitos que tem baixa ou nenhuma renda, nesse sentido possui características que devem ser destacadas, como insuficiência de alimentação diária, fome, adoecimento, desinformação e deseducação. Uma alimentação saudável certamente seria o básico para se viver bem e com saúde, mas quem não tem o mínimo, que é o alimento garantido todos os dias, não tem condições de exigir qualidade na alimentação.

O modo como as pessoas vivem e se alimentam está diretamente relacionado a sua capacidade de obter renda suficiente para prover a si e sua família. Na sociedade capitalista essa condição não é para todos. Além disso, a alimentação desprovida de nutrientes adequados, higiene e/ou a incapacidade de ter pelo menos as três refeições consideradas básicas/dia, podem acarretar danos as capacidades cognitivas básicas e a inteligência.

Se são as relações sociais de produção responsáveis pela definição de quem tem ou não acesso ao capital, definindo os proprietários dos meios de produção e os proprietários da

força de trabalho, o Estado, por meio das leis e estruturas de governo e estatais, define como serão as políticas de distribuição da renda gerada socialmente. O fato é, que em uma sociedade do consumo, em que o trabalhador tem apenas o salário para adquirir no mercado os produtos necessários a existência, a renda torna-se determinante, definindo quem pode consumir e quem não pode.

Historicamente, no capitalismo, o Estado primou por políticas assistencialistas aos pobres: distribuição de comida, de remédios, de roupas. Contudo, políticas que atinjam a essência da pobreza não são proporcionadas porque é graças a existência da desigualdade social que a acumulação e concentração do capital tem condições de se realizar. Porque existe a pobreza, existe a riqueza e o contrário é também verdadeiro.

Faces da mesma moeda, o desemprego e a pobreza contribuem para garantir exército de reserva<sup>1</sup> capaz de manter baixo o nível de exigência salarial dos trabalhadores assalariados. Outro aspecto importante, seria a reflexão sobre a capacidade dos trabalhadores de serem empregados ou desempregados; terem bons salários e empregos e/ou salários baixos e empregos que exigem baixa ou nenhuma qualificação.

A desqualificação dos trabalhadores interfere na possibilidade de conseguir trabalhos formais e mais bem remunerados. Essa situação é ainda agravada com outros estereótipos, como a condição de gênero, já que as mulheres são normalmente menos valorizadas, recebendo salários menores que homens, mesmo exercendo a mesma função. Condição de dominação social, cultural e política.

Ainda, é próprio da vida das pessoas pobres, o trabalho infantil, que se insere também nesse contexto. As crianças acabam desempenhando alguma função laboral para somar à renda da família, ou mesmo dar vazão a algum consumo, estampados aos montes em *outdoors* nas cidades, nas vitrines e fileiras de supermercados. Tal condição, evidentemente que prejudica a vida escolar dessas crianças, já que ao invés de brincarem e se dedicarem aos estudos, como deveria ser-lhes próprio, necessitam ocupar funções em organizações, como patrulha mirim, ou ainda, serem carregadores de sacolas, entregadores, ou vendedores de doces, chicletes ou ainda lavando para-brisas nos semáforos, sob todo tipo de risco de abusos e de morte.

O dinheiro acaba por conceder uma liberdade, uma libertação da vontade dos outros, e a possibilidade de vivenciar suas próprias vontades. Mas o acesso a migalhas da renda gerada coletivamente não é capaz de garantir a ascensão social prometida com o trabalho, nem a

---

<sup>1</sup> Conceito elaborado por Karl Marx em Contribuição a crítica da economia política. Disponível em: [https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/contribuicao\\_a\\_critica\\_da\\_economia\\_politica.pdf](https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/contribuicao_a_critica_da_economia_politica.pdf). acesso em jan.2021.

dignidade auferida. Ao deixar de viver a infância, a criança, futuro adolescente (e adultos pobres), perdeu o tempo de aprender a criar, de descobrir o novo, de construir pontes entre a realidade e as teorias, de ouvir e contar histórias. Perdeu tempo de viver e acumular conhecimentos, que estão por todos os lados e a escola teria o papel de fazê-los ter significados. Essa criança que trabalha, dificilmente vai conseguir estudar por muito tempo, na medida em que cresce, aumenta a pressão pelas mercadorias e desejos, de modo que estudar, ainda que haja vaga garantida na escola pública, não é opção.

Nesse contexto, caberia refletir um pouco sobre a condição meritocrática que a nossa sociedade cotidianamente proclama. Exemplos de “camelôs”, como Silvio Santos, que virou grande comunicador e dono de canal de televisão é o que pega. “*Ser esforçado, ir à luta, quem trabalha consegue...*” são mantras da sociedade capitalista que nos desvia da essência da desigualdade, para transferir a responsabilidade do insucesso para os sujeitos.

Assim, aos trabalhadores mais pobres as oportunidades são geralmente dentro do campo de atuação da sua fração social. Não é incomum, a costureira ensinar o ofício às filhas, o pedreiro logo cedo levar o filho para as obras, em busca de lugar no mundo do trabalho.

A meritocracia que seria a coroação profissional de vida futura não está colocada para todos os sujeitos da sociedade, ainda que a Constituição Federal declare que todos são iguais perante a Lei, mas não o são perante as relações socioespaciais, em uma sociedade industrial e que a capacidade de ter é a representação de seu mérito.

Sobra, portanto, para as crianças e jovens que tiveram que trabalhar para ajudar seus pais, os trabalhos que exigem menos qualificação e/ou trabalhos informais, em que a renda é insuficiente para sustentar a família, como é o caso dos homens que trabalham na “pega dos frangos”<sup>2</sup>, nas granjas, também em épocas determinadas, ou ainda outros exemplos como na colheita da maçã na região Sul do país ou corte da cana ou serviço de bituqueiro<sup>3</sup> nos municípios do Sul de Mato Grosso do Sul, como é o caso de Caarapó, Naviraí, entre outros.

Essas “oportunidades” são também as mais frágeis e o fato é que boa parte dos trabalhadores menos qualificados são vítimas do desemprego crônico, trabalham em trabalhos irregulares e experienciam a vida, sob a ausência absoluta de renda.

O reflexo desse processo, quase sempre favorece os processos de dominação intrafamiliares, em que as mulheres acabam presas a relacionamentos abusivos e opressores; mulheres estas que vieram normalmente de famílias pobres, não tiveram acesso à educação, são analfabetas ou que possuem o ensino fundamental incompleto. Na maioria das vezes, não

<sup>2</sup> Atividade de pegar os frangos na granja para embarque nos caminhões, após o período de engorda.

<sup>3</sup> Atividade de coleta dos pedaços de cana (bitucas) que ficam no solo após a colheitadeira realizar o trabalho.

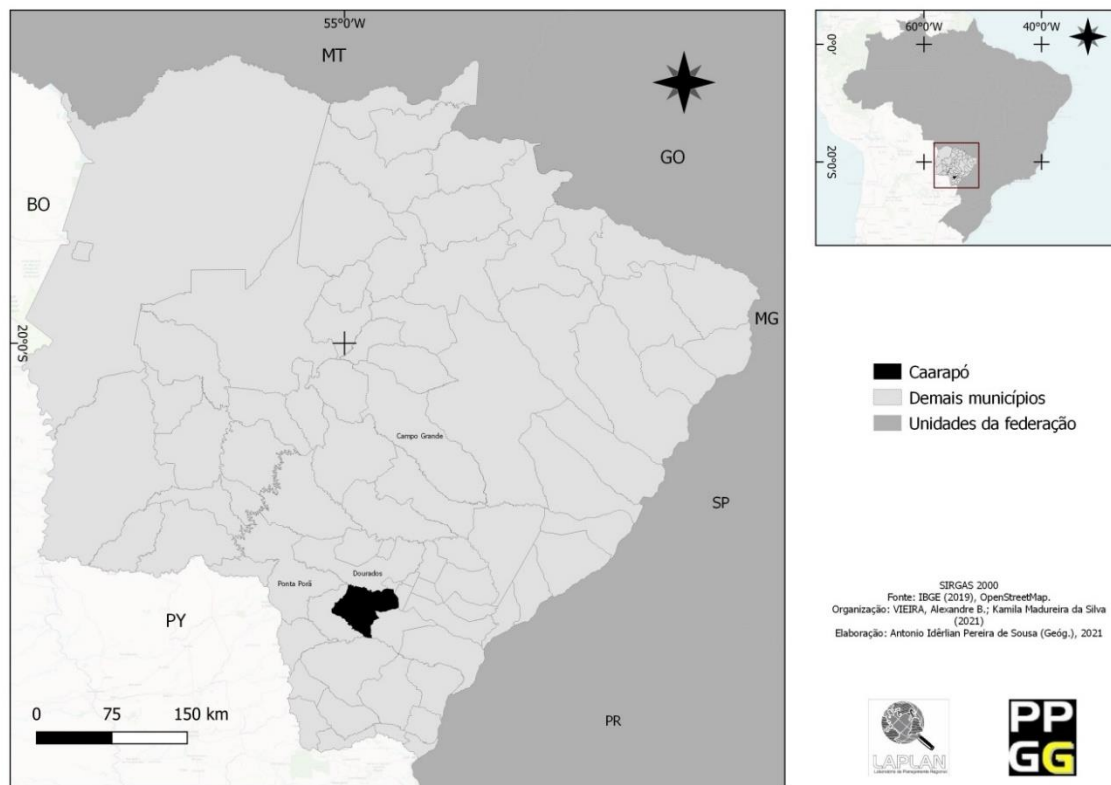
acessaram o mercado de trabalho formal, possuem vários filhos e vivem sob baixo nível de informações e acesso a métodos contraceptivos, culpadas socialmente pelas “escolhas”, quando de fato sequer conquistaram o direito ao próprio corpo. Certamente, no contexto de miserabilidade a que se submetem, na luta para sustentar os filhos, o risco de conflitos e morte é iminente.

Como se observa, a insuficiência e até ausência de renda são ingredientes de várias emoções e experiências, entre elas a violência, a contravenção, na busca de alternativas, mas também é comum a resignação, que se caracteriza pela perda da esperança de outro futuro, pois mal consegue satisfazer as necessidades mais urgentes de seu corpo e família. A sociedade de consumo lhe dá atributos de exclusões profundas, sobretudo porque o Estado capitalista reconhece a todos como iguais, mas nem todos alcançam a cidadania, tanto material quanto formal, transformando pessoas em sujeitos invisíveis.

No caso do Brasil (mas não apenas), o fato de ser pobre não é garantidor de direitos, pois o Estado delimita o “perfil” do pobre apto a participar dos Programas Sociais e que vão ter direito a participação dos programas sociais.

O presente artigo tem por objeto analisar o Programa Bolsa Família (PBF), como política pública de inclusão social de seus beneficiários, especificamente mulheres, residentes na Reserva Indígena *Te' yikue*, localizada no município de Caarapó-MS (Mapa 01), bem como seus impactos socioespaciais, exaltando a especificidade de tratar-se de um município que tem importante população indígena, em grande parte, em condições de absoluta pobreza, mas também uma população que vive abaixo da linha da pobreza, em bairros periféricos e no campo.

**Mapa 1-** Localização do Município de Caarapó-MS



Fonte: IBGE (2019) e OpenStreetMap. Org. autor (2021)

O município de Caarapó, embora de pequeno porte, tem uma situação de exclusão significativa e se junta a outros também pequenos, mas que representam a concentração da pobreza extrema em Mato Grosso do Sul. Não se trata de uma condição aleatória, o município (assim como outros do Sul do estado) tem numerosa população indígena, sob condições históricas de miserabilidade e subnutrição, representando a maioria da população beneficiária de Caarapó (BRASIL, 2020).

A base do Cadastro Único, através do aplicativo CECAD, também constitui *locus* de nossa pesquisa, permitindo a caracterização do perfil dos contemplados, bem como sua espacialidade. Para qualificar esse processo, realizamos entrevistas com as mulheres beneficiárias moradoras da reserva indígena *Te' yikue* e, também, com trabalhadoras técnicas do Programa Bolsa Família, visando analisar a percepção deles para com o PBF e sua implementação no município. As entrevistas de caráter qualitativo obtiveram opiniões daquelas que não são beneficiárias e os relatos de famílias que recebem o benefício.

Para o levantamento das informações, utilizamos além do material bibliográfico, fontes secundárias, tais como Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), FUNAI e IBGE, realizamos o levantamento dos dados e informações, bem como a

localização da concentração dos beneficiários do programa Bolsa Família em Caarapó, ressaltando a importância do trabalho de campo e entrevistas, que nos permitiram identificar, para localizar, nossos sujeitos de análise, nos conduzindo para a reserva indígena.

O contato direto com as beneficiárias, nos proporcionou uma maior apreensão da realidade social e espacial e a identificação do território do PBF em Caarapó; o que não aconteceu sob análise de dados apenas quantitativos, prontamente disponíveis nos *sites* do Governo Federal, mas que não demonstram de modo qualificado o impacto do Programa junto às famílias beneficiárias e que nos foram proporcionadas através das entrevistas.

### **O PBF E AS MULHERES BENEFICIÁRIAS EM CAARAPÓ**

O debate sobre o PBF no Brasil e suas repercussões, enquanto política de transferência de renda, tem sido pauta de diferentes áreas do conhecimento, desde a saúde e nutrição, psicologia, economia, contabilidade, administração, ciências sociais, história, geografia, entre outras. Isso acontece porque trata-se de um programa voltado para atacar a pobreza e a fome de forma imediata, mas ainda promover a inclusão social e solidária, visando atingir milhões de brasileiros no Brasil, para que tenham acesso a alimentação e nutrição.

De acordo com Campello e Neri (2014), em publicação do IPEA, sobre os 10 anos do PBF, a avaliação foi positiva no tocante aos resultados encontrados sobre o PBF e seu impacto, mas também sobre os instrumentos de seu funcionamento e que tem no cadastro único um diferencial, na medida em que centraliza as informações dos beneficiários e permite que haja diferentes condições de acesso a benefícios, para diferentes sujeitos:

(...) o Bolsa Família criou uma nova estrutura, aprimorou mecanismos, adicionou benefícios e ampliou a cobertura e o impacto distributivo das transferências. O programa se consolidou e assumiu centralidade na política social brasileira. No nível internacional, é hoje referência em tecnologia de transferência de renda condicionada e está entre as ações mais efetivas de combate à pobreza. O programa atende a cerca de 13,8 milhões de famílias em todo o país, um quarto da população brasileira. Contando com um sólido instrumento de identificação socioeconômica, o Cadastro Único, e com um conjunto variado de benefícios, o Bolsa Família atua no alívio das necessidades materiais imediatas, transferindo renda de acordo com as diferentes características de cada família. Mais que isto, no entendimento de que a pobreza não reflete apenas a privação do acesso à renda monetária, o Bolsa Família apoia o desenvolvimento das capacidades de seus beneficiários por meio do reforço ao acesso a serviços de saúde, educação e assistência social, bem como da articulação com um conjunto amplo de programas sociais (CAMPELLO; NERI, 2014, p.11).

As mulheres são (preferencialmente) responsáveis pelo recebimento do benefício, conforme a lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, § 14. “O pagamento dos benefícios



previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento” (BRASIL, 2004).

Segundo Bartholo, Passos e Fontoura (2017, p.8-9):

No Cadastro Único, as informações coletadas são declaradas pela pessoa responsável pela unidade familiar (RF), que deve ter 16 anos ou mais e ser preferencialmente do sexo feminino (Decreto no 6.135/2007). Essa RF é também a titular preferencial do PBF, isto é, a pessoa responsável pelo saque do benefício, conforme a Lei no 10.836/2004 (Brasil, 2004). Do ponto de vista administrativo, a opção pela titularidade preferencial feminina decorre da definição legal já existente nos programas de transferência de renda condicionada, anteriores ao PBF, e por ele unificados em 2003. Sob a ótica conceitual, essa opção ratifica a perspectiva já existente nesses programas, e embasada em análises empíricas sobre os gastos domiciliares, de que a transferência monetária direta à mulher reforça sua utilização em prol de toda a família. Hoje, 92% das famílias beneficiárias têm mulheres como titulares.

A condição de responsabilidade dada as mulheres, no PBF, não estão relacionadas diretamente a questão de igualdade de gênero. Para as autoras, apesar de críticas feministas, que enxergam “o uso instrumental da mulher pelo Estado, como forma de ampliar a eficácia da política pública e o reforço da naturalização do papel feminino de cuidado”, há também os que pensam que “o acesso à renda pela titular pode ampliar seu poder de decisão e gerar mais autonomia, na medida em que permite à mulher participar da provisão financeira do lar, tarefa tradicionalmente masculina” (BARTHOLO, PASSOS; FONTOURA, 2017, p.9).

Em relação ao gênero, em quase todas as faixas etárias não se observa diferenças discrepantes, exceto nas faixas de 25 a 34, 35 a 39 e 40 a 44, que são formados em sua maioria por mulheres, o que pode estar relacionado ao grande número de mulheres chefe de família.

**Tabela 01** – Caarapó/MS – Sexo dos Responsáveis Familiares do PBF – nov. 2020

SEXO	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR	
	PESSOA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR - RF	COM CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)
MASCULINO	603	1.430
FEMININO	3.190	225
<b>TOTAL</b>	<b>3.793</b>	<b>1.655</b>

Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/> org. autor (2020)

Observamos na tabela 1 que o número de domicílios que possuem a mulher como chefe de família, corresponde a mais do quádruplo de domicílios que possuem o homem como responsável familiar, sendo que deste número apenas 225 mulheres possuem um companheiro ou se declaram como casadas. O que denota a importância de o programa priorizar no ato do cadastro a mulher como responsável familiar, visto que, na maior parte dos casos, ela fica responsável pelos filhos após o término dos relacionamentos, ou mesmo durante.

O maior número de beneficiários do PBF no município de Caarapó se encontra na reserva Indígena *Te' yikue*, concentrando 52% dos beneficiários.

O tempo de uma pesquisa que envolve pessoas em vulnerabilidade não é aquele de uma pesquisa de opinião, por exemplo, sobretudo porque a vida miserável levada os faz desconfiadas e descrentes das pessoas, da política e suas burocracias e, também, das pesquisas, para o qual são normalmente apenas estatísticas (não os culpamos!).

Foi preciso construir laços de confiança, para que alcançássemos as mulheres com quem dialogamos, motivá-las a refletir e falar sobre o PBF, tendo claro, inclusive, que as limitações culturais a que foram submetidas a maioria delas, eram limitadoras até mesmo da nossa comunicação. Motivo pelo qual, nem sempre conseguimos autorização para o diálogo e quando isso se fez possível, nem sempre a pergunta recebeu resposta. Algumas respostas não foram dadas diretamente e tivemos que dar voltas até encontrá-la, nas entrelinhas, ou ainda, não encontrar resposta alguma.

Contudo, entendemos que conseguimos demonstrar a realidade vivida de forma qualitativa, afinal, “o mundo dos significados” (MINAYO, 2009, p.21) se revelaram profundamente, independentemente da quantidade ou números e tabelas que as entrevistas pudessem revelar. As entrevistas com as beneficiárias e com as técnicas do CRAS começaram a ser realizadas a partir de abril de 2021 devido a população já estar em sua maioria vacinada contra o Covid 19. No caso das funcionárias, as entrevistas aconteceram em maior parte de forma remota, pois foram solicitadas fora do horário de expediente, e para evitar o contato presencial, visto que estas foram entrevistadas no momento mais crítico da Pandemia do Covid 19.

Os fragmentos apresentados de discursos das beneficiárias trazem a maior autenticidade possível, conservando sua forma original, com cortes necessários visando respeitar a ideia, mas sobretudo a proteção de nossas interlocutoras. Cada entrevista durava em média 40 minutos, por vezes prolongando-se. Não houve resistência por parte das mulheres entrevistadas, em sua maioria, sem a figura de um cônjuge residente em seus

domicílios, com seus filhos, por vezes também filhos de seus filhos, com famílias em geral numerosas.

Aspectos da pesquisa que nos permitiu compreender que a amplitude qualitativa dessa pesquisa se faz necessária, mas com o devido tempo para que o diálogo seja realizado no tempo delas, mulheres vulnerabilizadas, em várias conversas, aos poucos, perseguindo sobretudo a qualidade dos dizeres.

### **COM A PALAVRA, AS MULHERES: o dizer de quem vive *para e do* PBF na Reserva *Te' yikue***

As entrevistadas, técnicas do CRAS indígena, se deslocam diariamente para a reserva indígena *Te' yikue* – localizada a aproximadamente 18 km da sede do município, cujo acesso se dá por uma rodovia estadual (MS-280) não pavimentada e apenas por veículo próprio (Figura 1) – e trabalham diretamente com a população, beneficiária e não beneficiária. As entrevistas aconteceram por meio de contato telefônico inicial e as respostas vieram através de áudio ou mesmo texto (*WhatsApp*), em que apresentaram suas observações acerca do PBF em Caarapó-MS. Nominamos todas as entrevistadas do CRAS com nomes de rochas, para preservar a identidade das técnicas, como forma de demonstrar toda resistência feminina, revelada nas entrevistas, São elas: **Calcita, Grafita e Mica**.

**Figura 1** – Caarapó/MS – Localização da reserva indígena *Te' yikue*



Fonte: <https://www.openstreetmap.org/export#map=12/-22.6104/-54.8492>

De acordo com as funcionárias entrevistadas e que trabalham atendendo população indígena, ao serem questionadas a respeito do Programa Bolsa Família:

“[...] muito importante esta discussão sobre a transferência de renda em uma comunidade que a vulnerabilidade é bem maior, como no caso da comunidade indígena *Te' yikue*, então vamos lá, a questão X aqui, não se trata tanto da ampliação de direitos mínimos como a alimentação, uma roupinha para a escola, coisas para as crianças, mas o que vem atrás deste objetivo, que se trabalha a condicionalidade junto com a família, você traz eles para conversar, e através das conversas explicar que o PBF é o caminho para minimizar os impactos das desigualdades sociais, não apenas com povos indígenas, importância da emancipação, que se houvessem condições de sustentabilidade, que ele seria uma passagem, que está focado na evolução educacional, o dinheiro é importante para o momento, mas as condicionalidades proporcionam uma visão para além disso, que a criança estudando vai ter um futuro melhor, o que muitas vezes os pais em uma comunidade mais empobrecida não conseguem ter esta análise, devido a situação de vulnerabilidade; as reuniões do Programa, conseguem despertar esta outra visão, visto que cada comunidade tem sua particularidade e na comunidade cada família é tratada como indivíduo e não como número/estatística, sendo respeitadas as suas características próprias, através dos cursos profissionalizantes, do PAIF (Programa de Atenção Básica a Família), desenvolvidos paralelamente com as condicionalidades do programa, que fazem este recorte se ampliar. O Programa proporciona maior acesso às famílias, obviamente há os avanços e os desafios, como por exemplo: você conseguir que família se desvincule deste benefício que é mínimo, ... desde 2004 foi um avanço enorme, ... o governo federal conseguiu trazer esta gama imensa de novas perspectivas para as pessoas mais vulneráveis, mas que não sana todos os problemas, este é o desafio, libertar as famílias do benefício, para que não sejam eternamente dependentes. Temos exemplos de famílias que com o dinheiro do Bolsa Família, o filho fez cursos no CRAS, compraram material para ele cortar cabelo e hoje está ganhando seu próprio dinheiro, isto é o legal, o programa de transferência de renda, principalmente para a comunidade indígena, tão sofrida e com gente tão sofrida, propiciar caminhos, falamos sempre para as mães, comprar roupas de frio, alimentação mais diferenciada, frutas; são pequenas coisas que fazem muita diferença, mas a ideia do governo federal em conciliar renda com as condicionalidades de saúde e educação foi o *tchan* da coisa, conseguindo amarrar o viés do social, dos programas e projetos sociais, com também as necessidades das famílias, o dinheiro faz diferença, mas devemos pensar em trabalhar para algo mais”... (Entrevista *Calcita*<sup>4</sup>, 27/02/2021, grifo nosso)

O mesmo questionamento de como seria a sua visão a respeito do Programa Bolsa Família, foi feito a **Grafita**, também atuante junto aos indígenas:

“Enquanto ..., trabalhadora do SUAS, atuante em Aldeia indígena, vejo o Programa Bolsa Família como sendo essencial para os indígenas. **Acompanhamos várias famílias que tem no Programa Bolsa Família a única renda mensal, ou seja, se não fosse o programa essas mesmas famílias estariam sem ter o que comer.** Acredito que apenas o dinheiro do benefício não é suficiente para proporcionar uma qualidade de vida melhor a essas famílias, elas deveriam também ter acesso a outras políticas que auxiliassem a sair dessa zona de vulnerabilidade, como programas de agricultura familiar e geração de renda, realizado de maneira geral com toda comunidade, a fim de realmente provocar uma transformação naquele ambiente. Entendo que **ter apenas o Programa Bolsa Família as vezes gera uma dependência desse benefício, e uma acomodação quanto a ele**, não acho de maneira nenhuma que isso deslegitima o benefício, apenas acredito que somente ele não resolve a fundo os problemas da comunidade indígena. **O Bolsa Família é essencial, traz o básico a pessoas que estão sendo atingidas diretamente pela**

<sup>4</sup> Calcita é um tipo de rocha. Contudo, para preservar a identidade das entrevistadas, nomeamos todas elas com nome de rochas, como forma de demonstrar toda resistência feminina, revelada nas entrevistas.

**desigualdade inerente da sociedade capitalista.** Além disso, **as condicionalidades do programa são universais, não possuem diferenciação da zona urbana e não índios, dessa forma as regras são aplicadas a todos, sem uma distinção da realidade vivenciada na aldeia, o que gera muitas vezes cortes e cancelamentos de benefícios em famílias que descumprem as condicionalidades por não terem condições básicas de saúde, alimentação e moradia,** por exemplo: famílias que tem o benefício suspenso por falta escolar da criança, sendo que as faltas foram provocadas por não ter água em casa para higiene pessoal, ou mesmo por morarem a quilômetros das escolas e não ter ônibus para o transporte por conta de chuvas ou condições das estradas. **Mesmo ainda precisando ser adequado para as comunidades indígenas, e não ser o suficiente para uma melhor qualidade de vida, o Programa Bolsa Família ainda é uma das melhores formas de garantir direitos básicos aos indivíduos, tentando dar um pouco mais de dignidade a famílias indígenas esquecidas por muitos...** (Entrevista Grafita<sup>5</sup>, 28/02/2021, grifo nosso)

No dizer de Mica<sup>6</sup>:

“[...] a maioria da população que não trabalha, que não é professor dentro da aldeia, que não é agente de saúde, ou que não tem alguma coisa nesse sentido, passa necessidade, literalmente passa fome! E não tem o sabão, nesta cesta não vem o detergente, eu mesma me questiono, como eles fazem para lavar as próprias roupas, ou seja, a maioria sobrevive do Bolsa Família, que é o pouquinho que vem para comprar itens básicos como um chinelo de dedo, o mercado de trabalho não dá oportunidade, o que chega para eles na reserva são atividades como o corte de cana, ou seja, aquilo que o branco não quer, serviços braçais e pesados, colheita de maçã, que apenas os homens vão, pois as mães não tem com quem deixar as crianças, que geralmente são 4, 5 ou 6 crianças por família.” ... **o Bolsa Família hoje dentro da aldeia é questão de sobrevivência, é dignidade, é o mínimo do mínimo; mesmo sendo pouco, você receber 200, 300, 400 reais para passar o mês em famílias com 6, 7, 8 pessoas, é muito pouco, e o dinheirinho do bolsa família é para comprar um chinelo de dedo, um caderno, uma caneta e roupas em brechós, esta renda extra proporciona ter acesso a bens que não teria se dependesse apenas dos auxílios eventuais (que) consistem apenas em comida, até mesmo porque estes benefícios eventuais como cestas básicas, não são todos os meses, o próprio nome diz, eventuais.**” (Entrevista Mica em 26/02/2021, grifo nosso)

Os dizeres das funcionárias do CRAS evidencia aspectos positivos relativos ao PBF e, também, alguns desafios e/ou aspectos negativos. É explícito no discurso das entrevistadas, que o PBF permite a garantia de condições mínimas, do ponto de vista da distribuição de renda e que boa parte dos beneficiários só tem esse benefício, sendo, portanto, o Programa o limite para não chegar à fome absoluta.

Considerando o dizer de **Calcita**, há significativa qualidade nas condicionalidades do PBF, com capacidade de levar a emancipação dos sujeitos do próprio PBF. Segundo **Grafita**, no entanto, há mais dificuldades, aparentemente, para que efetivamente se consiga avançar para tal emancipação e um dos motivos é o risco que as famílias beneficiadas se acomodem com o benefício e o outro é que as condicionalidades não atendem de forma diferenciada,

<sup>5</sup> Diálogo realizado dia 15/05/2020 por meio de devolutiva de textos WhatsApp.

<sup>6</sup> Diálogo realizado dia 15/05/2020 na residência de forma presencial.

sujeitos diferenciados. É o caso das comunidades indígenas. Já, segundo **Mica** é o acesso a renda o principal benefício do PBF, enxergado como possibilidade de dignidade humana já que a dependência apenas dos auxílios eventuais, como cesta básica, por exemplo, nem sempre estão disponíveis.

Ainda, segundo **Mica**, a educação comparece como um elemento importante a ser estimulado, sobretudo nas comunidades indígenas, que é sobre quem ela fala especificamente. Nesse sentido, valoriza as condicionalidades do PBF, sobretudo na perspectiva de que em meio a outras políticas seria possível quebrar o ciclo da pobreza geracional:

“[...] os governantes devem se pautar no programa de cotas, não só em universidades e concursos públicos, mas exigir da iniciativa privada estas vagas, até que se quebre estereótipos, e os indígenas possam ingressar com igualdade no mercado de trabalho. (Entrevista **Mica** em 26/02/2021)

Também observamos essa ideia no dizer de **Calcita**, quando valoriza essa condição de superação e exemplifica experiências em que pessoas deixam de depender do PBF, para demonstrar que é possível acessar cursos, por exemplo, que possam abrir possibilidades de ganhar renda própria. Uma das maiores críticas ao PBF é justamente a ideia de “dar dinheiro” ou “dar o peixe” ao invés de “ensinar a pescar”, em nítida descontextualização e desconhecimento de como funciona do PBF, mas principalmente da história da desigualdade em que tem se forjado a sociedade brasileira.

As falas das funcionárias do CRAS nos permitem dizer que as condicionalidades não são fáceis de manter e muitas vezes faltar com elas tem relação com condições impossíveis de serem sanadas, mas são os fundamentos do Programa. No caso das áreas rurais, aldeias, por exemplo, a chuva é motivo de ausência na escola, para quem não tem como chegar de meio de transporte. Ou, ainda, para quem não tem sapato, roupa, ou mesmo condições físicas, dada a fraqueza que a fome e enfermidades por desnutrição podem acarretar. Essas são situações muito comuns com as comunidades indígenas, mas não apenas.

O pensar de quem nunca sentiu fome é diferente, evidentemente, seja porque há preconceitos consolidados, como afirmou uma das funcionárias, seja porque não está pautado no devido conhecimento: não sabe o que é efetivamente. Além disso, há que se reconhecer que a política político partidária e “eleitoreira”; as *fakenews*; alguns meios de comunicação de massa, entre outros elementos, acabam deslegitimando uma política de transferência de renda, como o PBF, além de não contribuir com a boa informação e conhecimento da realidade “real” em que vivem parte significativa da população brasileira. Outro aspecto é o próprio funcionamento do Estado, que no caso do PBF atua de forma descentralizada.

Além das trabalhadoras do CRAS, como explicitamos, também entrevistamos beneficiárias do PBF. São pessoas que não passaram ainda pela inclusão digital, muitos não possuem celular, tão pouco acesso à internet. Ainda que tivessem, não conseguiríamos a confiança das beneficiárias sem o contato presencial, sem a troca de olhares, sem estabelecer um mínimo vínculo de amizade, para conseguir extrair respostas sinceras, que realmente transpareçam os sentimentos das pessoas, em geral das mulheres responsáveis familiares e pessoas que já foram beneficiárias em algum momento de suas vidas, quando passavam por período de maior vulnerabilidade.

Foram realizadas um total de 10 entrevistas na reserva Indígena *Te' yikue* e isso representa 1,5 % do número de benefícios pagos na reserva. Assim, a realização da pesquisa de campo demandou esperar o andamento da pandemia dar sinais de redução de mortes e contaminação, mas também autorização da liderança para adentrar na Reserva neste período. Conseguimos adentrar na área em abril, depois da vacinação ter sido iniciada, tendo, inclusive, muitos indígenas ainda sem recepção da segunda dose da vacina. Portanto são motivos de biossegurança que nos fez reduzir as entrevistas, preservando o caráter qualitativo delas.

Na Reserva *Te'yikue* segundo **Mica**, são as mulheres maioria em recebimento de benefícios e que procuram o serviço do CRAS:

“[...] a maioria das pessoas que procuram o CRAS são mulheres, o Programa Bolsa Família hoje para a comunidade indígena é sobrevivência, é dignidade, é saber que vai poder contar com este dinheiro para comprar o chinelinho, o iogurte que não tem acesso, mas eles veem e querem, um celular, um crédito para usar a internet quando vem à cidade, tudo aquilo que outras pessoas consomem, e é um direito de eles consumir também, quando corta o benefício é um desespero, afeta diretamente a vida da família, mesmo quando o pai consegue sair para trabalhar, ele vai comprar o básico, este diferencial é proporcionado pelo Bolsa Família...” (Entrevista Mica, em 26/02/2021)

Visando salvaguardar as identidades, optamos por denominá-las por a partir de minerais de escolha aleatória.

**Ágata**<sup>7</sup>, tem 31 anos e é residente na área indígena **Bopei**, com sua família composta por 5 pessoas, ela, esposo e três filhos, estudou apenas até o 4º ano do Ensino Fundamental 1. Os filhos de 10 e 14 anos estão no 4º e 6º ano do ensino fundamental, respectivamente, o que demonstra uma evolução educacional ao longo prazo, visto que já chegaram ao nível de ensino da mãe e a superaram adentrando no ensino fundamental 2.

<sup>7</sup> Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue* no bosque perto da unidade de saúde (*Ñandejara*).

Segundo a beneficiária, a família recebe 380,00 reais de benefício e está atenta as condicionalidades. Afirma, que faz acompanhamento de vacina e peso das crianças, o que é fundamental para combater a desnutrição infantil e o acometimento por doenças que podem ser evitados com as vacinas. Ressaltou, ainda, que o valor permitia comprar arroz, carne, macarrão, refrigerante, suco, leite e bolacha para as crianças. Observa-se que a maioria é de itens que não vem na cesta básica do Governo e isso vai ao encontro das informações prestadas por Mica, quando destaca que o PBF permitia ter um pouquinho mais de dignidade e escolha ao acessarem alguns consumos considerados “luxos” para serem “doados” em uma cesta básica, por exemplo.

Quando questionada acerca dos locais onde gosta de comprar, a beneficiária informou gostar de comprar estabelecimentos já conhecidos por venderem mais barato. É o caso do Angélica II e Angélica I, que ficam mais próximos a aldeia.

Não são essas empresas aleatórias, são mercadinhos que já tem familiaridade com o público do PBF. São de pequeno porte e adquiriram certa habilidade para lidar com os beneficiários, recebendo mensalmente este incremento do Programa Bolsa Família. A beneficiária, ainda afirmou que “...é muito bom este dinheiro, que ajuda mesmo, e que é o dinheiro dela e que ela sempre vai estar com os filhos...” Essa expressão da beneficiária nos leva a entender sua visão do papel da mulher enquanto a protetora dos filhos. Essa ideia também aparece em outras entrevistas, como segue.

**Ametista**<sup>8</sup> tem 36 anos e é residente na área indígena *Ñandejara*, no interior da reserva, casada, e estudou até terceiro ano do ensino fundamental. Perguntada sobre o benefício, afirmou que é bom para “*um casa*”, demonstrando a dificuldade do indígena de conseguir articular a língua portuguesa, fato que também é um fator dificultador no momento da entrevista do cadastro único, podendo gerar informações erradas e levar ao não recebimento do benefício. Afirmou que dava para comprar coisas como arroz, carne, sabão, sabão em pó e leite para as crianças. Assim como **Ágata**, fez questão de firmar ser “*a mãe mais responsável*” para com a prole. Mãe de dois filhos, um de cinco e outro de nove anos, que estão cursando o nível pré-escolar e o 4º ano do ensino fundamental 1, também demonstra que está ligada nas condicionalidades, de modo que procura acompanhar, em seu dizer, a saúde, vacinas e peso dos filhos. Recebendo 624,00 reais de benefício, a beneficiária declarou que os recursos são gastos, em maior parte, nos mercados Boi de Ouro e Angélica, pois são mais próximos e consegue chegar de bicicleta. Claramente, os negócios nas proximidades das

<sup>8</sup>. Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue* no bosque perto da unidade de saúde (*Ñandejara*).



aldeias têm se constituído em bons empreendimentos para pequenos comerciantes, visando atender essa população, de olho no PBF.

Isso também evidencia que a limitação de usar um transporte coletivo público, limita deslocamentos até o perímetro urbano, onde a oferta certamente é maior, assim como os preços e produtos possíveis.

Conversamos com **Mármore**<sup>9</sup>, 36 anos, moradora da área indígena *Ñandejara*, que está estudando o 3º ano do ensino médio e tem dois filhos de 10 e 14 anos, cujas vacinas e peso são acompanhadas. As crianças estão estudando 3º ano do ensino fundamental 1 e 8º ano do ensino fundamental 2. **Mármore** nos informou que recebia 270,00 reais de benefício, que eram gastos com roupas e “*mistura*”, se referindo a proteínas das refeições, comprados no estabelecimento comercial chamado “Comercial D’Casa”, um pequeno mercado, localizado logo na entrada para o perímetro urbano, quando se vem ou volta para a Reserva *Te' yikue*, ressaltando que é bom o cartão estar no nome dela, pois ajuda a família que é carente e que precisa.

**Esmeralda**<sup>10</sup> tem 54 anos e é moradora da área indígena *Jacairá*, possui cinco filhos e é viúva, tendo frequentado o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, MOVA. Todos os filhos estão frequentando a escola e são acompanhados quanto as condicionalidades de saúde. Segundo a beneficiária, ela recebe 362,00 reais de benefício, que utiliza para comprar roupas para as crianças e outras coisas que eles precisam muito, como arroz, carne, sabão, frango e óleo, e ressalta “*tudo caro, subiu arroz, subiu óleo*”. **Esmeralda** é a expressão do significado e ao mesmo tempo dificuldade de manutenção no interior do PBF: “*com o dinheiro compra alimentação(...) criança vai na aula suja, quando não tem sabão, não tem mochila, ... se não vem bolsa família; se vem, tem arroz e comida boa, que estando no nome da mamãe, mamãe cuida bem da criança, dá banho, mamãe cuida bem da família, o homem não*”.

Outro aspecto que apareceu em sua fala foi a existência de cooptação e sequestro de cartões, que é realizada por donos de estabelecimentos comerciais que ficam com os cartões dos beneficiários (e evidentemente com a senha): “*mercado é ruim pra deixar cartão*”.

**Granada**<sup>11</sup> tem 28 anos e é residente da área indígena *Bopei*, casada com quatro filhos, estudou até o 4º ano do ensino fundamental 1. Além do BF de 258,00 reais, a beneficiária possui tarifa social de energia elétrica e tem mantido o acompanhamento de

<sup>9</sup> Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue* no bosque perto da unidade de saúde (*Ñandejara*).

<sup>10</sup> Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue* no bosque perto da unidade de saúde (*Ñandejara*).

<sup>11</sup> Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue* no bosque perto da unidade de saúde (*Ñandejara*).

vacina e peso das crianças. O pouco valor recebido ela disse usar para comprar roupas (em “pechincha” que são baratas), além de arroz e mistura. Sobre os lugares de consumo, afirmou comprar no Mercado Angélica que é mais barato, mas afirma gostar mesmo é dos mercados do Centro da cidade, mas que seu dinheiro não dá para ir lá.

Mais uma vez fica explicitado que a localização socioespacial interfere em todos os setores, os mercados do Centro trabalham com produtos diferentes dos mercados de bairro, ou de áreas mais periféricas, que buscam marcas inferiores, para ter um melhor preço sendo mais acessível ao seu público.

Outro aspecto que nos foi apontado por **Granada**, refere-se a vantagens do cartão estar no nome da mulher. Em sua voz, isso “...ajuda a criança a comprar muita coisa para usar na escola...”

**Hematita**<sup>12</sup>, 28 anos, é casada e residente na área indígena **Bopei**. Estudou até o 4º ano do ensino fundamental 1, possui 4 filhos (5 anos (pré-escolar), 13 anos (5º ano), 12 anos (4º ano) e um de 1 ano e 2 meses, os que estão em idade escolar estão frequentando a escola, bem como sendo acompanhados pelas condicionalidades exigidas (saúde e educação). A beneficiária recebe 344,00 reais de benefício, sendo gastos com roupas, sapatos e alimentos, no Mercado Angélica, que segundo ela é mais barato e mais perto, facilitando o deslocamento. Em seu dizer, se não recebesse o Bolsa Família não teria como comprar alimento e roupas para as crianças, sabão, arroz e óleo.

Outro aspecto trazido pela beneficiária demonstra dificuldades encontradas para trabalhar fora, sobretudo para as mulheres, de modo que concorda que a renda deve ser da mulher: “*é pra mulher mesmo, porque homem trabalha, e mulher pra trabalhar tem que fazer curso*”.

O fato é que os empregos para pessoas da aldeia, como os concursos públicos, por exemplo, que são realizados no interior das áreas, são poucos e disputados, mas são aqueles que as mulheres conseguem trabalhar. Trabalho no perímetro urbano é praticamente impossível, seja devido à ausência de transporte público, seja porque elas têm os filhos para cuidar e criar. De modo que, como afirma, tem sido função delas “*...ajudar as crianças estudar na escola...*”.

**Turmalina**<sup>13</sup> tem 39 anos, residente na área indígena **Bocajá**, casada, estudou até 2º ano do Ensino Fundamental, mãe de seis filhos, todos na escola e acompanhados pela saúde. Seu benefício é de 714,00 reais, que segundo a beneficiária, serve para comprar comida,

<sup>12</sup> Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue*, no bosque perto da unidade de saúde (*Ñandejara*).

<sup>13</sup> Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue*, no bosque perto da unidade de saúde (*Ñandejara*).

calça, camiseta, roupa para as crianças, basicamente adquiridos no Mercado Alvorada. Em sua percepção os preços são mais baratos. Perguntada sobre o benefício em seu nome e a importância do PBF sua expressão é de realização. Em seu dizer, o PBF “...é muito bom, pois compra arroz, frango, carne e sabão...”.

**Opalina<sup>14</sup>** tem 25 anos e é residente na área indígena **Bocajá**. Casada, tem dois filhos e recebe 357,00 reais de benefício do PBF. Em sua exposição, o dinheiro ajuda na compra de alimentos, já que o esposo está machucado e não pode trabalhar. Drama comum em meio a esses sujeitos, a beneficiária valoriza que o cartão seja feito no nome da mulher: “...é melhor porque a mulher não dá para trabalhar...”. Observamos que é comum as mulheres não conseguirem trabalhar, sobretudo as das áreas indígenas e isso compareceu mais de uma vez no dizer das beneficiárias com quem dialogamos. De fato, a realidade observada nos permitiu compreender que os benefícios são muito importantes, pois ajuda muito quem não pode trabalhar e não tem nenhuma outra renda para dar conta do mínimo. O discurso é demonstrativo que a mesma tem o desejo de ingressar no mercado de trabalho, mas suas oportunidades, assim como das demais pessoas que vivem sob as mesmas condições de miserabilidade, são restritas e limitadas pelas políticas governamentais, que mantêm as áreas indígenas sem transporte, péssimas condições de estradas e invisibilidade uma vez que não é comum postos de trabalho da cidade serem ocupados por indígenas que vivem na reserva, inclusive pelas questões do acesso ao perímetro urbano do município.

**Jaspe<sup>15</sup>** tem 34 anos e é residente na área indígena **Ñandejara**; casada, com dois filhos, estudou até o 7º ano do ensino fundamental 2 e recebe 70,00 reais de benefício do Programa Bolsa Família, que se encontrava bloqueado, precisando ser atualizado. Sua situação não é incomum; ela perdeu a certidão de nascimento civil de um dos filhos e não consegue fazer outro por inúmeras razões, uma delas são os erros nos RANI (Registro Administrativo de Nascimento de *Indígena*), ausência de transporte para ir até a cidade, falta de conhecimento e acesso à internet para fazer o agendamento para fazer o RG, falta de recursos para pagar a taxa referente a segunda via, entre outros.

Como vimos explicitando, o cuidar das crianças é condicionalidade para receber o benefício, o que nos leva a um dos pontos negativos da gestão do programa, a burocratização para os cadastros, fazendo com que aqueles que mais precisam receber não tenham acesso ao

<sup>14</sup> Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue* no bosque perto da unidade de saúde (**Ñandejara**).

<sup>15</sup> Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue* no bosque perto da unidade de saúde (**Ñandejara**).

programa, ou tenham este acesso dificultado. A beneficiária lamenta a falta da pouca renda e afirma “*apesar de pouco dinheiro comprava as roupas e coisas da filha...*”

A dificuldade com as normas impostas pelo sistema de vida do não indígena tem sido historicamente utilizado para lesar os direitos dos indígenas. Há dificuldades que lhe são próprias e a organização de documentos certamente é uma delas, assim como o tempo, o aprender, são dimensões. Vivendo sob condições de precariedade e improvisação, certamente a possibilidade de novos documentos não deveria ser considerado um desleixo, mas uma condição real da existência dessas comunidades. **Jaspe**, ainda tem ânimo para expressar que o cartão ser “*...no nome da mãe é legal porque a mãe cuida muito da filha, o pai é diferente...*” já que “*...quando recebe compra as coisas da criança que está estudando, o material da escola, se não recebe falta as coisas...*”

**Pirita**<sup>16</sup>, tem 27 anos e é casada, tem dois filhos, tem ensino médio completo e relata que recebe 269,00 reais de benefício, que utiliza para comprar basicamente remédios e materiais escolares, para evitar ter que ficar pedindo na escola. Segundo ela, em 2020, com a pandemia, já que não havia aulas presenciais e as crianças não iam na escola foi possível utilizar para outros itens de necessidade: “*pude usar este dinheiro com o que precisávamos em casa*”.

Questionada sobre ter o controle do cartão, **Pirita** ressalta: “*... o benefício no nome da mulher é bom porque homem não pensa como mulher, eu vejo aqui dentro da aldeia, o homem vai gastar com outras coisas, eu como não bebo nem fumo, gasto apenas com o que é preciso*”, Discurso repetido em diversas entrevistadas.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE AS FALAS DAS BENEFICIÁRIAS

A partir do dizer das mulheres indígenas podemos minimamente caracterizar o perfil encontrado. Observamos que prevalece, como já apontamos, a condição de casada. No caso de nossa amostra 100% tem ou tiveram essa situação, já que apenas uma delas se declarou viúva. A idade dessas mulheres está entre 25, a mais jovem entrevistada, e 54 anos, sendo que há predominância entre a idade de 25 e 39 anos, intervalo em que ficou nove das 10 mulheres indígenas entrevistadas.

Outro aspecto a ser destacado diz respeito ao número de filhos dessas mulheres indígenas beneficiárias. Pelo menos 50% (cinco) delas tem dois filhos, 20% (duas) tem três

<sup>16</sup> Diálogo realizado no dia 05/04/2021, na reserva indígena *Te' yikue*, no bosque perto da unidade de saúde (*Ñandejara*).

crianças em casa, mas outros 30% têm acima de três filhos até seis. Observamos que se relacionarmos a importância que é o processo educacional enquanto instrumento de oportunidades futuras, o PBF e sua manutenção pode ser considerado um aporte real, já em movimento, desde 2004, e aprovado por muitos dos autores que aqui trouxemos, para a manutenção dessas crianças na escola, devido a força das condicionalidades, mesmo que se possa fazer críticas pontuais, como é o caso da homogeneização delas, apontada por uma das funcionárias do CRAS. Isso remete, tanto ao avanço de nível educacional da população envolvida, em termos futuros, já que como vimos, há prevalência do ensino fundamental como limitação educacional das mães e os filhos têm sido mantidos em escolas, mas, fundamentalmente, como possibilidade de superação da pobreza absoluta, a partir dos apoios/controla da saúde das crianças, jovens, adolescentes, que se somam no conjunto da obra para alguma melhoria de vida e quem sabe de outras oportunidades.

Evidentemente, que no caso das comunidades indígenas, a questão da terra é também elemento de grande proporção para o enfrentamento da pobreza, e isso não é (ou pelo menos não deveria ser) outra política, mas a mesma, qual seja, garantir o direito de ter acesso as condições mínimas de existência, bem como as terras originais, compõem o texto da mesma CF de 1988. Certamente o desejo de trabalhar fora e ganhar algum dinheiro, ou mesmo a percepção de que não há trabalho para as mulheres indígenas, manifestadas nas entrevistas não existiria caso fosse possível construir condições reais de existência para si a suas famílias dentro das áreas indígenas.

Observamos nas entrevistas realizadas com as beneficiárias indígenas que há vários aspectos comuns entre elas. É o caso, por exemplo, da avaliação acerca do benefício como de fundamental importância para as necessidades básicas da família. Apesar de serem valores baixos. Verificamos que das 10 entrevistadas, pelo menos 40% recebem entre 344,00 e 380,00 reais.; 30% recebem entre 258,00 e 270,00 reais. Na variação percentual apresentada, de maioria, esses valores podem ser apoiados com alguma cesta básica, ou outros benefícios, como o caso da tarifa de energia, por exemplo. Ainda encontramos duas beneficiárias (20%) que recebiam 624,00 e 714,00 reais. No caso de **Turmalina**, que recebe 714,00 reais, certamente o valor tem alguma relação com o tamanho da família, que é composta por seis crianças. Contudo, quando analisamos a situação de **Ametista**, que recebe 624,00, por exemplo, a questão do número de filhos certamente não é o que pesou, já que ela tem duas crianças. Aspectos que servem para desmistificar a ideia de que o programa poderia estimular as pessoas a terem muitos filhos para receberem “sem trabalhar”. Há ainda o caso de **Jaspe**,

como explicitamos, que é a única mulher a receber menos que 100 reais e ainda estava com seu benefício suspenso.

Aspectos da burocracia do PBF que tem sido questionados uma vez que em nome da transparência e/ou de aspectos punitivos, não se justifica deixar de pagar 70,00 a uma mãe e sua família. Há que se encontrar condições de superação de muitas dificuldades vividas por essas famílias, ainda, antes de um programa que surgiu para eliminar a fome e pobreza absoluta se tornar punitivo como princípio, fugindo da sua função macro principal que é estimular a promoção daqueles que não tem absolutamente nada a terem um mínimo que lhes permita se sentirem humanos, sujeitos de sua vida e sobreviverem.

Outra observação que fazemos diz respeito a percepção de que as beneficiárias consideram válida a ideia de que o benefício seja “um dinheiro delas”, proporcionando poder de compra e de decisão em suas mãos. O dizer que prevaleceu foi de que são elas que tem mais condição de efetivamente definir as prioridades de uso da renda tendo como referência as necessidades dos filhos. Para elas, observamos, os homens (seus companheiros ou ex-companheiros) não teriam essa condição e gastariam com outras demandas, que percebemos, não seriam, ao juízo delas, os mais adequados para atender os interesses da família. É evidente que o número de mulheres que abandonam os filhos, e/ou se desviam dos interesses de sobrevivência deles é infinitamente menor que a mesma situação relacionada com homens. Da mesma forma, o abuso de bebidas alcoólicas, jogatinas, distanciamento e/ou abandono de casa e não assumir a alimentação e cuidado para com os filhos e seu bem-estar, é uma condição que de fato pode ser desviadora da real finalidade de qualquer programa de apoio social e/ou transferência de renda. Efetivamente, isso é menos comum com mulheres, sendo hábitos mais dados aos homens (companheiros), em nossa sociedade.

Outro aspecto que também compareceu foi a referência a dificuldade com que vivem, no tocante ao acesso a cidade, que está relacionado com a inexistência de transporte coletivo. Isso foi tratado pela maioria de forma indireta, vinculado a dificuldade para fazer as compras, demonstrando as dificuldades de acesso e a necessidade iminente do transporte público coletivo atender essa população.

Também importante a ser destacado é que os itens comprados com o valor do benefício, em sua maioria são aqueles que não estão presentes na cesta básica que recebem do Governo do Estado, que além de não possuir todos os produtos de necessidade básica, ainda são insuficientes para a manutenção da família até o próximo mês, visto que são famílias numerosas e estes itens são na maioria das famílias os únicos suprimentos de alimentação. O sabão, por exemplo, carne, suco e/ou refrigerante, bolacha, por exemplo, não vem nas cestas

do governo. Além disso, arroz, óleo, macarrão, como apontado pela trabalhadora, acabam logo, já que não tendo outros alimentos para comer, as famílias consomem os itens da cesta rapidamente, tendo que repor os alimentos e até mesmo o sabão para garantir a higiene e asseio das crianças e até mesmo dos adultos.

Quando levantado os itens citados, observamos que a “mistura”, basicamente citada como carne e frango, compareceu cinco vezes, seguida pelo arroz (quatro vezes) e roupas e calçados, que juntos apareceu também quatro vezes. Itens como leite (duas vezes), sabão (duas vezes), óleo (duas vezes), material escolar (duas vezes), bebida (suco/refrigerante), também compareceu duas vezes. Outros itens citados diretamente foram: macarrão e bolacha; citados apenas uma vez.

Observa-se que o que prevalece mais são aquelas ideias que destacam a importância da renda para garantir o mínimo e evitar a fome e não acesso de outras políticas como vacinação, acompanhamento nutricional, escola, por exemplo. Mas também é presente o sentido de poder comprar, consumir itens de necessidade e até de desejo dos filhos, como é o caso da compra de um refrigerante, ou mesmo bolacha. Além disso, até porque foi estimulado, é notório a ideia de que o benefício do PBF é importante e deve ficar nas mãos e responsabilidades das mulheres, em uma relação evidente da mãe/mulher em relação a sua prole, condição que não se obriga dos pais (homens), em nossa sociedade.

O acesso a programas e serviços, também deve ser ressaltado, pois as famílias quando realizam o cadastramento no cadastro único elas passam a ser “vistas e lembradas”, recebendo visitas da Assistência Social, acompanhamento da saúde e da educação, acessando a serviços que antes não acessavam, e projetos que não conheciam, o que demonstra que o Bolsa Família vai muito além do combate a fome e a miséria, que já é por si só fundamental. Não é aleatório, portanto, que todas as mães frisem o cumprimento das condicionalidades, sobretudo saúde e educação dos filhos.

Das ideias destacadas de beneficiárias indígenas e trabalhadoras do CRAS realizamos algumas análises que nos pareceram fundamentais para refletir sobre o PBF, suas possibilidades e desafios em Caarapó, sobretudo porque como já apontado, é a população indígenas aquela que tem maior vulnerabilidade e recebe a maior parte dos benefícios.

As condicionalidades não aparecem como discurso dominante, no dizer das indígenas, mas são muito consideradas (e representativas) para as trabalhadoras do CRAS, que vivem o cotidiano das famílias, o vai e vem dos cadastros, que podem garantir e/ou cancelar benefícios, como aconteceu com **Jade**. Elas foram citadas pelo menos três vezes e em contextos diferentes referenciadas pelas trabalhadoras. Em uma das vezes, as

condicionalidades foram valorizadas pela sua capacidade emancipatória, em outra, para permitir pequenos acessos e reduzir o impacto da desigualdade social, além de também termos encontrado críticas quanto a sua universalidade, que não considera, nem valoriza, os diferentes. É o caso dos indígenas.

Observamos que existem formas múltiplas de analisar o PBF; para as mulheres indígenas é a renda; é o direito de ter algum dinheiro nas mãos para poder acessar alguma coisa, por mínima que seja, que melhor representa o PBF. Para as trabalhadoras do CRAS, que fazem o PBF funcionar, essa ideia também aparece; pelo menos uma vez de forma mais contundente, contudo, atrelada a possibilidade de dignidade humana, já que a dependência apenas dos auxílios eventuais, como cesta básica, por exemplo, nem sempre estão disponíveis para todos, todos os meses do ano. Poder acessar um “luxo”, “um desejo” de comprar uma bolacha, doce, ou qualquer outro item, como uma mochila para a escola, é enxergado como autonomia e dignidade. É compreensível que as mulheres indígenas enxerguem a transferência de renda como sendo a representação do PBF, mas o que percebemos nas entrelinhas é que não é apenas pelo dinheiro, mas pelo que podem acessar enquanto dignidade para si e seus filhos.

O fato é que, tanto as indígenas, quanto as trabalhadoras, vislumbram que o Programa Bolsa Família tem permitido aos seus beneficiários, independentemente do valor, a garantia de condições mínimas de existência para quem não teria outra forma de viver que não fosse a depender de políticas de assistência e/ou transferências de renda e benefícios pelas condições de vulnerabilidade a que são submetidos no contexto da sociedade desigual em que vivemos. De modo que o programa é visto como fundamental e enxergado como o limite que pode separar as famílias pobres da pobreza extrema e fome absoluta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste artigo, podemos perceber que a revisão bibliográfica acerca de um tema nos proporciona a compreensão de conceitos, fatos e percepções de diferentes realidades. Sendo a base da pesquisa, bem como o suporte para todas as etapas desta. Através dela, temos acesso as mais variadas, plurais e distintas contribuições científicas disponíveis acerca do tema, nos auxiliando na definição do problema, na determinação dos objetivos, hipóteses, na fundamentação da justificativa da escolha do tema e a demais aspectos teóricos do mesmo.



Mas, sem sombra de dúvidas, o estudo de caso e o trabalho de campo são fundamentais para nos inserir em um contexto, criar intimidade com o tema, “o sentir na pele” as emoções que acabam fazendo transparecer o humano que há dentro do pesquisador, isto é, certamente, uma oportunidade incrível que a pesquisa nos proporciona, nos leva a reflexão acerca dos processos de construção do outro, levando a reconstrução do pesquisador enquanto sujeito. Nesta etapa vivenciamos a pesquisa, o campo é vivo e coletivo, agora são os sujeitos das ações que estão presentes e que dialogam conosco e com todas as bibliografias pesquisadas, nos elevando a outras perspectivas, intensificando o debate, intensificando as relações e intensificando as sensações.

Pensar onde se encaixa o geógrafo neste contexto seria no mínimo simplista, pois, ao trabalhar com a análise do PBF, conhecer o território que é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza, conforme aponta Santos (2006, p. 13), e a geografia passa a ser aquela disciplina tornada mais capaz de mostrar os dramas do mundo, da nação, do lugar.

As considerações elencadas nesse artigo nos conduziram a compreender o Estado na sociedade capitalista de produção, como isento de neutralidade, sendo ele um campo de disputa entre as classes e frações de classes, estas que estão em constante conflito. O Estado manifesta, ainda, relações de interesse das frações dominantes, hegemônica ou não, que acumulam riqueza, enquanto a classe trabalhadora padece, a duras penas, a baixa remuneração, informalidade, ausência ou perda de direitos trabalhistas, que fomentam a acumulação e acirram a desigualdade.

Levando em consideração que o modo de produção capitalista não é estático, e que o mesmo se modifica historicamente, assim como suas relações de produção e sua reprodução ampliada, demonstrando a relação do Estado com o capital, com as lutas de classes e os aspectos políticos e ideológicos presentes nestas relações. Portanto, percebemos que a caracterização e o papel do Estado, só se dão após seu posicionamento na presença e em relação à luta de classes.

Outra característica que não podemos deixar passar, é o fato de que todos os sujeitos são iguais perante a lei, assim sendo, todos tem direito à propriedade privada, o que não ocorre de fato, pois, para ter uma propriedade é preciso ter dinheiro para tal aquisição, o que faz com que poucos sejam proprietários das riquezas geradas coletivamente, enquanto a maioria expressiva apenas possui a força de trabalho. Os direitos destes são conquistados apenas através das lutas coletivas, movimentos e organizações reivindicatórias da classe

trabalhadora, pressionando as frações dominantes e o Estado a realizar ações sociais mais amplas e planejadas, visando mitigar as desigualdades oriundas do sistema.

Certamente, o Programa Bolsa Família, se constituiu em uma política governamental que gerou impactos sociais e econômicos significativos para a melhoria de vida das famílias empobrecidas. Não tanto pelo valor monetário, que é consideravelmente baixo, mas pelo acesso a direitos sociais universais, previstos pela Constituição Federal, por meio do acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação e a partir daí o planejamento de ações intersetoriais e territorializadas.

O acompanhamento das condicionalidades e o acesso a melhores condições de saúde, através da vacinação, em momento e idades corretas, o acompanhamento médico de gestantes, nutrizes e crianças, fatores que são fundamentais para combate e erradicação de diversas doenças, bem como a diminuição da mortalidade infantil e mortalidade materna, foram fundamentais para a consolidação do PBF.

Em relação à educação, também observamos aspectos extremamente positivos, como o aumento da escolaridade, a longo prazo, visto que a maioria das mulheres Responsáveis Familiares, no PBF, não concluíram o Ensino Fundamental, mas seus filhos permanecem na escola, combatendo a evasão escolar e o trabalho infantil; com o BVJ ( Benefício Variável Jovem), garantia-se a permanência dos mesmos na escola até os 17 anos, idade em que estarão praticamente concluindo o Ensino Médio, além de poderem ter acesso a cursos profissionalizantes, realizados em âmbito municipal, que são destinados preferencialmente ao público do Cadastro Único e Bolsa Família, sendo estes de fundamental importância, pois como destacado nas entrevistas, a baixa escolaridade afeta o acesso ao mercado de trabalho, pois, as vagas disponíveis exigem cada vez mais especialização ou qualificação, restando para aqueles que não possuem escolaridade apenas as funções de baixíssima remuneração.

Considerando que a educação é fundamental não apenas para o acesso ao mercado de trabalho, mas também para a formação de um sujeito crítico e ciente de seus direitos e cidadania em construção, em tese, pode gerar melhores oportunidades de desenvolvimento social, rompendo o ciclo intergeracional da pobreza, através do acompanhamento das famílias mais vulneráveis.

E para tal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal vem como ferramenta fundamental, pois possibilita a identificação e a caracterização socioeconômica destas famílias de baixa renda, permitindo a identificação de seu grau de vulnerabilidade, através de informações detalhadas sobre a família, domicílio em que ela reside, bem como se

possui acesso a serviços públicos de água, saneamento e energia elétrica, identificando assim as necessidades de cada família.

O fato de o Responsável Familiar no momento do cadastramento, ser preferencialmente a mulher, se configurando como prioritárias para a titulação do benefício, visto que, cada vez mais as mulheres têm assumido o papel de chefe de família, tendo ou não companheiro fixo. As mulheres são submetidas diariamente ao machismo estrutural presente na sociedade brasileira, fato que ocorre em todas as classes sociais, porém acaba se acirrando quando há a dependência financeira por parte destas mulheres, pois sem acesso a uma renda mínima, o sujeito se vê impedido de acessar condições mínimas de existência, como comer, vestir, estudar, ser saudável, enfim, a dignidade de ser e existir em sociedade.

Verificamos, também, que a responsabilidade e luta pela sobrevivência dos filhos, inequivocamente, quase sempre fica a cargo das mulheres, conforme constatamos em todas as entrevistas, tanto de mulheres solteiras, quanto de mulheres casadas, que afirmaram que é melhor o benefício estar no nome delas, pois elas têm uma maior responsabilidade e preocupação com os filhos. Estaria o Programa Bolsa Família reafirmando que a responsabilidade com os filhos ser da mulher quando dá preferência para a mulher ser responsável familiar no cadastro único?

Certamente não! No Brasil, 5,5 milhões de brasileiros não possuem o nome do pai na certidão de nascimento. E 11,6 milhões de famílias são formadas apenas por *mães solo*, ou seja, mães que criam seus filhos sozinhas; do total das famílias comandadas por mulheres, 56,9% vivem abaixo da linha da pobreza (IBGE, 2010).

A sociedade na qual estamos inseridos é marcada pelo machismo, como afirma Anne Moura, secretária nacional de mulheres do PT: “*A sociedade ainda encara com certa normalidade o abandono paterno, enquanto cobra impiedosamente da mãe todas as responsabilidades com os cuidados das crianças, chegando até a culpar a própria mulher pela incosequência do homem*”<sup>17</sup>.

Portanto, o fato de a mulher ser a responsável familiar, lhe confere determinada autonomia sobre o destino do dinheiro, o que antes não acontecia. Caso a mulher ainda não tenha acesso ao mercado de trabalho, é a oportunidade de a mulher ter acesso a bancarização, pois, muitas, até este momento, nunca haviam tido conta bancária, passando a ter acesso ao microcrédito, quando passa a ter condições de assumir compras em crediário, pois tem a sua renda.

---

<sup>17</sup> Declaração de Anne Moura na reportagem “Abandono paterno e o peso das mães solo”. Disponível em: <https://pt.org.br/abandono-paterno-e-o-peso-das-maes-solo/>. Acesso em nov.2021.

Podemos afirmar, ainda, que a maior parte do valor ser gasto em favor das crianças (roupas, calçados, materiais escolares, frutas, leite), promove a autonomia moral da mulher, pois ela passa a entender que pode assegurar a própria manutenção, bem como, a manutenção dos filhos, libertando-a da dependência e opressão em relação à figura masculina, que, na maioria das vezes, quando a mulher não acessa ao benefício, é o único provedor do lar, ou até mesmo, em relação às mulheres solteiras ou divorciadas, que são dependentes da pensão alimentícia dos filhos, as colocando em situação de humilhação, quando liberta, a mulher tem a sua autoestima elevada.

Assim, o PBF tornou-se aliado da mulher na luta pela autonomia, permitindo o acesso a uma renda mínima, a serviços, a cidadania, ao empoderamento, equidade, autoestima, autoconfiança e autoafirmação, atuação política, social e cultural e conseqüentemente, alcançar melhoria na qualidade de vida, no que tange a todas as necessidades inerentes ao ser humano.

O Programa torna-se uma ponte para a construção da cidadania, saindo da situação de extrema pobreza. Esta cidadania, para muitas mulheres, pode significar comprar a “chinela” para a sua criança ir à escola com dignidade. A cidadania é subjetiva, sendo ainda uma questão de perspectiva, pois esta “chinela”, para muitos pode não possuir significado algum, mas, evidencia a importância do trabalho de campo, no qual ouvimos as beneficiárias e, ao ouvi-las, absorvamos o sentimento das mesmas, quando olhávamos em seus olhos, e percebíamos o “nó na garganta”, quando nos falavam sobre as suas vivências. O trabalho de campo é enriquecedor! É o laboratório por excelência da Geografia (THOMAZ JR., 2005).

As moradoras da reserva indígena vivem em residências adaptadas conforme a realidade na qual estão inseridos lhes permite, visto que quando se trata de pobreza, a reserva indígena é a própria face dela, sendo o valor do benefício do PBF e a cesta básica fornecida pela FUNAI como as principais válvulas de escape contra a fome, além das cestas municipais, distribuídas de forma pontual e esporadicamente, em momentos de maior vulnerabilidade e urgência.

Constatamos, através das entrevistas, que o dinheiro recebido através do PBF é gasto preferencialmente com alimento básico, bem como “mistura” que se configura em carnes, em geral, e ovos, frutas, legumes, verduras, iogurte e leite, o que demonstra o impacto do programa na promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias, pois, o fato da mulher poder se deslocar até o estabelecimento comercial de sua preferência, escolher as marcas e os produtos que deseja, traz uma carga subjetiva muito grande, que não é possível através do recebimento de cestas básicas, vale gás, pois a distribuição da renda monetária é

fundamental para emancipar as pessoas, sendo a renda mensal, um primeiro passo para sair da relação de dependência, humilhação e precariedade.

Podemos concluir que além do incremento financeiro proporcionado pelo acesso à transferência monetária proveniente do Programa Bolsa família, há o estabelecimento de condições mínimas para a conquista da autonomia por parte do indivíduo, como a autonomia ética, política, moral, cívica e a conquista da democracia. Obviamente que todas as conquistas caminham a passos lentos, mas visam a construção de sujeitos ativos que conheçam seus direitos enquanto cidadãos e principalmente tenham forças para lutar por eles.

Podemos observar as conquistas da população empobrecida de nosso país, através do Programa Bolsa Família, repleto de humanidade, estudos, fiscalização e resultados consistentes, porém em franca decomposição, neste momento obscuro de desmonte dos direitos sociais que estamos vivenciando.

## REFERÊNCIAS

BARTHOLO, L.; PASSOS, L.; FONTOURA, N. **Bolsa Família, Autonomia Feminina e Equidade de Gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?** Rio de Janeiro: IPEA. 2017. Disponível em [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8051/1/td\\_2331.PDF](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8051/1/td_2331.PDF) Acesso em fev.2021

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: D.O. 5 de outubro de 1988, p.01. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em jan 2021

BRASIL, Governo Federal. **LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004**. 2004 . Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm#:~:text=Cria%20o%20Programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia,tansfer%C3%AAncia%20de%20renda%20com%20condicionalidades](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm#:~:text=Cria%20o%20Programa%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia,tansfer%C3%AAncia%20de%20renda%20com%20condicionalidades) . Acesso em dezembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico, 2020**. Disponível em [https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/resumovariavelCecad.php?uf\\_ibge=50&nome\\_estado=MS++Mato+Grosso+do+Sul&p\\_ibge=5002407&nome\\_municipio=Caarap%C3%B3&id=79](https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/resumovariavelCecad.php?uf_ibge=50&nome_estado=MS++Mato+Grosso+do+Sul&p_ibge=5002407&nome_municipio=Caarap%C3%B3&id=79) . Acesso em jan. 2021.

CAMPELLO, T. E NERI, M. C. (orgs.). **Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013. 494 p  
IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em mar.2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.p. 108.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: OLIVEIRA, M.P.; HAESBAERT, R.; MOREIRA, R. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 13-21.

THOMAZ JR, Antônio. Trabalho de Campo: laboratório por excelência do geógrafo. IN: THOMAZ JR, Antônio. **Geografia Passo a Passo: ensaios críticos dos anos 1990**. Presidente Prudente: Editora Centelha, 2005. P.31-38.